

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Ofício n.º 008/2018

São Simão-GO, 13 de março de 2018.

À HIPERSHOW DO BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

GRACIELLE SOUZA PEREIRA, na condição de Pregoeira do Município de São Simão, a par de cumprimentá-lo em resposta ao pedido de esclarecimento, tenho a informar o seguinte:

Questionamento:

Questiona o Lote 5 do edital em questão, onde o item 3 (locação de climatizadores) não se adequada ao item 1 e 2 (locação de sanitários químicos), portanto contraria a legislação pertinente.

Resposta: Informamos que houve alterações no edital, transformando o critério de julgamento de menor preço por lote para MENOR PREÇO POR ITEM, a sessão de julgamento fica remarcada para o dia 23/03/2018 às 07:30 horas. O Edital com as devidas alterações poderá ser solicitado em horário de expediente pelo fone (64) 3553-9500 e email: licitacao@saosimao.go.gov.br. ou ser retirado no site: www.saosimao.go.gov.br.

Atenciosamente,

GRACIÉ